LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Concede o Título Cidadão Emérito de Carazinho à Senhora Vera Anita Suckau.

Autor: Mesa Diretora

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Cidadão Emérito de Carazinho** à Senhora **Vera Anita Suckau**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2010.

ALEXANDRE MOACIR CAPITÂNIO
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

CRISTIAN CEMIN
Secretário da Administração
Designado

IMD